



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9600/2017, em 24 de novembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 20 de dezembro de 2017, a jornada de trabalho do servidor JOEL RICARDO VIEIRA, portador do RG/SP. 19.475.627, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, para 04 (quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de dezembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos